

PLANO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) Educação Básica
Colégio de Aplicação 2014-2019

POLÍTICAS DE ENSINO

2.4.1. Ensino Básico

A política de ensino enfatiza a preparação do ser humano para entender e intervir adequadamente na sociedade em que vive, buscando formar cidadãos com uma visão interdisciplinar e pensamento global em suas ações.

Visando realizar uma aprendizagem de excelência, o ensino proporciona a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação mais qualificada. Tais práticas poderão ser constituídas por aulas teóricas utilizando tecnologias educacionais inovadoras, práticas laboratoriais e de campo, participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica e em atividades de extensão, bem como em viagens de estudo, eventos, oficinas e colóquios, entre outros.

Objetivo 1 – Assegurar a qualidade de ensino em todos os ciclos da Educação Básica (Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e EJA-Quilombola/SC)

Metas:

- Fomentar uma política pedagógica que proporcione “integração das atividades letivas como espaços de prática de docência e estágio curricular dos cursos de licenciatura da Universidade”, de acordo com a Portaria No 959, de 27 de setembro de 2013 do MEC.
- “Ser espaço preferencial para a prática da formação de professor realizada pela Universidade, articulada com a participação institucional no Programa de Incentivo à Docência - PIBID e nos demais programas de apoio à formação de docentes”, de acordo com a Portaria No 959, de 27 de setembro de 2013 do MEC.
- Ser uma escola que se propõe à produção, transmissão e apropriação crítica do conhecimento com o fim de instrumentalizar a responsabilidade social e a afirmação histórica dos educandos, contribuindo também para a expansão de sua personalidade, formando cidadãos livres, conscientes e responsáveis, de acordo com o PPP do CA.
- Implementar uma política de elevação da escolaridade Quilombola do estado Santa Catarina através do EJA-Pronera/INCRA.

Objetivo 2 - Atualizar periodicamente o projeto político pedagógico (PPP)

Metas:

- Promover ações permanentes para a reformulação, implementação e gestão do PPP.
- Elaborar uma “proposta pedagógica da Educação inclusiva como modalidade transversal a todos os níveis e etapas de ensino da Educação Básica no CA”, de acordo com a Portaria No 055/CA/2014.
- Criar mecanismos de análise dos Planejamentos e Acompanhamentos das Atividades Docentes (PAADs), com foco nos Projetos Pedagógicos, principalmente, na estrutura curricular das Áreas do conhecimento.

- Estimular e viabilizar as condições institucionais para utilização de metodologias educacionais inovadoras.
- Fortalecer institucionalmente a interdisciplinaridade curricular e a incorporação, especialmente de conteúdos sobre Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como Direitos Humanos, tornados obrigatórios por Lei.
- Promover a elaboração e execução de projeto que contemple a orientação profissional dos educandos, a partir das 1^{as} séries do EM, objetivando uma formação escolar que possibilite aos mesmos condições para desenvolver competência e consciência profissional.
- Incentivar e viabilizar as condições institucionais para implantação e avaliação de políticas de Atividades Complementares que considerem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento;
- Estimular e viabilizar as condições institucionais para o envolvimento e a responsabilidade dos educandos da Educação Básica em atividades de monitoria e pesquisa.
- Tratar ciência, tecnologia e sociedade (CTS) de forma integrada, por meio de palestras e oficinas, visando a construção da cidadania dos educandos.
- Incentivar a realização de eventos acadêmicos articulados aos conteúdos dos projetos pedagógicos da Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina.
- Potencializar as ações educativas para que o CA seja um Espaço Educador para Sustentabilidade.

Objetivo 3 - Promover e facilitar a formação e capacitação continuada do corpo docente e técnico-administrativos

Metas:

- Manter a política de afastamento do CA, de acordo com a Normativa Interna No. 02/CA/2013 de 11/12/2013.
- Promover e incentivar a capacitação de curta duração.
- Incentivar e viabilizar a participação dos TAE's em cursos de capacitação continuada.
- Manter uma política de apoio à participação em eventos de acordo com a Normativa No. 01/CA/2103 de 08/05/2013.
- Promover e incentivar a implementação do Programa de Residência Docente (CAPES) de acordo com proposta do CONDICAP (Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas de Educação Básica), possibilitando a formação continuada de professores da rede pública e dos recém formados das IFES.
- Promover atividades de formação para docentes, técnico-administrativos, educandos e pais sobre temas de seus interesses.
- Viabilizar iniciativas relacionadas às políticas de estágio e seu papel na Universidade Federal de Santa Catarina.

Objetivo 4 - Instituir políticas de avaliação institucional

Metas:

- Avaliar a qualidade e eficiência dos resultados do trabalho pedagógico de forma externa pelos indicadores oficiais do Ministério da Educação (PROVA BRASIL IDEB/ENEM/PROVINHA BRASIL/SAEB), de acordo com a Portaria No 959, de 27 de setembro de 2013 do MEC.
- Avaliar de forma interna o rendimento/desempenho escolar dos educandos do CA.
- Avaliar os diversos setores do CA.

Objetivo 5: Institucionalizar uma política de acolhimento, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes

Metas:

- Proporcionar condições para o desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar, tendo como referência o contexto social, político, econômico, cultural e ético dos educandos.
- Estabelecer políticas de permanência de educandos com vulnerabilidade social.
- Incentivar a aplicação de projetos-piloto com novos modelos pedagógicos para os diversos níveis de ensino.
- Estimular o desenvolvimento de novas alternativas pedagógicas e metodológicas para o EF e EM, que possam ser estendidas e experimentadas por outras instituições de ensino, de acordo com suas realidades.
- Respeitar a diversidade cultural, filosófica, econômica e social dos educandos em todas as propostas pedagógicas.
- Garantir uma interlocução constante entre a equipe pedagógica e a direção do CA.
- Monitorar os índices de reprovação e evasão no Ensino Fundamental e Médio.
- Promover orientação educacional, individual e em grupos, para o desenvolvimento e aprimoramento de hábitos de estudo, colaborando para a redução dos problemas de atenção e aprendizagem.
- Aprimorar a política institucional de avaliação discente que colabore para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- Promover a integração entre todos os agentes institucionais responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem, facilitando a comunicação, o encaminhamento e a resolução das demandas acadêmicas.

- Manter e ampliar intercâmbios acadêmicos com educandos nacionais e estrangeiros favorecendo integração dos educandos da Educação Básica da UFSC com outras instituições (Projeto Córdoba, Projeto Pasch, Projeto Tchê-Mané).
- Desenvolver ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

• **Objetivo 6: Institucionalizar uma política de Inclusão Social e Acessibilidade Educacional.**

Metas

- Implementar políticas de assistência estudantil no sentido de atendimento à legislação federal, sobretudo, aos educandos com deficiência que requerem um atendimento diferenciado que possibilite não apenas seu acesso à Instituição, mas a disponibilização de recursos didático-pedagógicos, como audiolivros, material em LIBRAS, braille, ampliações, e similares.
- Desenvolver e executar a política institucional de acessibilidade e inclusão de educandos com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais do CA.
- Garantir que a estrutura física do CA/UFSC seja adequada, de modo a dispor de acessibilidade às pessoas com deficiência, segundo a legislação.